



ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 018/2016, e Decreto Municipal nº 2328, de 23/08/2016, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento da **Concorrência Pública nº 005/2016**, objeto do processo n.º 63196584/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, destinado à contratação de empresa especializada na elaboração e execução do PDST (Plano de Desenvolvimento Socioterritorial), inseridos no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no Residencial Bertim Belchior I e II, Residencial Buena Vista I e III, Residencial Irisville I e II, Residencial Jardins do Cerrado I, II, III e IV, Residencial Portal dos Ipês I, II e III, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura ocorreu dia 24 de junho de 2016, às 09:00h, e a abertura do envelope contendo as Propostas de Preços ocorreu no dia 26 de outubro de 2016, às 15:00h. Iniciando os trabalhos, a Comissão procedeu à análise da Proposta e do Mapeamento dos Preços. Após a análise, nenhuma irregularidade foi constatada em relação às mesmas, ficando, portanto, classificadas para a presente licitação. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento e demais condições descritas no item 8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar e, de conseqüência, sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação às empresas: INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO E EST. PESQ. E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONÃ, para o LOTE 03, que ofertou proposta no valor total de R\$ 1.043,639,48 (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos); ESFERAS CONSULTORIA LTDA, para o LOTE 01, que ofertou proposta no valor total de R\$ 1.165.896,49 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta e o



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/CGL

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

seu resultado publicado na imprensa oficial, conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei, estando os autos, desde já, com vistas franqueadas aos licitantes interessados.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

Tatiane C. Faria Leal
Membro

Luiz Eduardo Alves Pinheiro
Membro

Gilza Azevedo
Membro